

**DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 72.116.353/0001-62

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

Luiz Felipe de Almeida Campos – Diretor de Compliance e Gestão de Risco

Kassyana Pinaud - Advogada

**1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que (a) reviram o formulário de referência e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa:**

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela atividade de gestão, o Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela atividade de administração fiduciária e o Sr. Luiz Felipe de Almeida Campos, diretor responsável pelas atividades de gestão de risco, compliance e controles internos, declaram que reviram o presente Formulário de Referência e atestam que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.

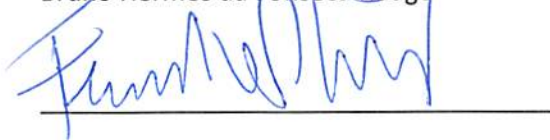
Cientes e de acordo com as declarações prestadas no item 1 acima:



Bruno Hermes da Fonseca Rudge



Luiz Felipe de Almeida Campos



Fernando José de Oliveira Pires dos Santos

## 2. Histórico da Empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. foi fundada em março de 1993 e lançou seu primeiro fundo, o Dynamo Cougar, ainda em setembro daquele ano. Seu foco principal desde o início de sua atuação foi a gestão de recursos em renda variável no mercado brasileiro, adotando uma filosofia de investimentos baseada em análise fundamentalista, que se utiliza de pesquisas profundas sobre as companhias e o sobre o ambiente em que estão inseridas, visando à obtenção de retornos consistentes a médio e longo prazo.

Sem desviar do seu foco na renda variável, a Dynamo não se limitou aos ativos listados na bolsa de valores e também participou de investimentos privados em ações (private equity), principalmente por meio da Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda., constituída em 1999. Entretanto, o cerne dos seus investimentos continua sendo o universo das ações listadas.

Em 2006 a Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. foi constituída para atuar na gestão de recursos de investidores não residentes no Brasil e na gestão de fundos de investimento em ações com foco no exterior. No mesmo ano lançou seu primeiro fundo de investimentos com estratégia global, expandindo assim o horizonte de investimentos da Dynamo para duas estratégias distintas baseadas no mesmo tipo de ativo e na mesma filosofia de investimento. A primeira direcionada aos ativos de renda variável no Brasil e a segunda, partir de 2006, direcionada a uma estratégia global focada em ações no exterior, principalmente na Europa e nos Estados Unidos.

A Dynamo acredita que o desenvolvimento de seus negócios está fundamentado na constituição e manutenção de relacionamentos pautados na confiança depositada por seus clientes, bem como na integridade no trato com seus reguladores, fornecedores, concorrentes e empresas investidas. A Dynamo está devidamente autorizada para o exercício profissional da atividade de administração de carteira, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 2422.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo (a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário, (b) escopo das atividades, (c) recursos humanos e computacionais e (d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. atua na administração fiduciária e gestão de fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, sendo a atividade de administração fiduciária exclusivamente desenvolvida para fundos de investimento geridos por empresas Dynamo. Não houve nos últimos 5 (cinco) anos alteração relevante no escopo de suas atividades.

Tendo em vista a prerrogativa trazida pela Instrução CVM nº 558, a Dynamo passou a exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente para os fundos de investimento sob sua gestão e/ou administração.

No que tange a eventos societários relevantes, o então diretor responsável pela atividade de gestão da Dynamo, Sr. Pedro Henrique Nogueira Damasceno, faleceu no último trimestre de 2017, tendo o Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge assumido a função.

Exceto pelo reportado acima, não houve, nos últimos 5 (cinco) anos, qualquer evento societário relevante. No final do ano de 2014, um dos sócios responsáveis pela equipe de análise da Dynamo foi realocado para o escritório da Dynamo Capital LLP, situada em Londres, passando a se dedicar à estratégia global de investimento, permanecendo, todavia, como sócio da Dynamo Administração de Recursos Ltda.

No que tange aos recursos computacionais da empresa, a Dynamo adotou uma estrutura virtualizada de servidores, contribuindo assim, dentre outros fatores, para um plano de continuidade de negócios mais eficiente e robusto. Cabe mencionar ainda a contratação de sistema de roteamento e alocação de ordens desenvolvido conjuntamente pela Dynamo e pela Eze Castle.

Do ponto de vista de *compliance* e controles internos, as alterações ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos visaram acompanhar o crescente arcabouço regulatório e atender às novas demandas dos órgãos reguladores nacionais e internacionais em relação aos participantes do mercado de capitais.

A Dynamo trabalhou na formalização de suas regras, procedimentos, políticas e controles internos de modo a assegurar maior transparência, estabelecendo ainda a obrigatoriedade de revisão periódica de tais documentos com o objetivo de mantê-los atualizados às regras e procedimentos exigidos pela regulação.

Foram criados novos processos de controle e formalizados e aperfeiçoados os processos já existentes, tais como: sistemas de alerta de exposição, concentração, restrição à negociação, treinamento, além da atualização de suas respectivas políticas e manuais internos, de forma a permitir uma atuação eficiente e em conformidade com os novos padrões e exigências do universo regulatório vigente.

### 3.1. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: (a) número de sócios, (b) número de empregados, (c) número de terceirizados e (d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

Tendo em vista a sobreposição e complementaridade de algumas funções e de modo a evitar dupla contagem de recursos humanos, as informações prestadas neste item 3.1 quanto ao número de sócios, empregados e terceirizados se referem às empresas Dynamo Administração de Recursos Ltda., Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. e Dynamo Capital LLP em conjunto.

As empresas Dynamo contam com um total de 20 (vinte) sócios e 22 (vinte e dois) empregados, não possuindo funcionários terceirizados.

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. possui atualmente 2 (dois) sócios registrados na CVM como administradores de carteiras de títulos e valores mobiliários, o Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.802.897-21, e o Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.528.387-20.

### 4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: (a) nome empresarial, (b) data de contratação dos serviços e (c) descrição dos serviços contratados.

(a) KPMG Auditores Independentes

(b) 12 de fevereiro de 2017

(c) Elaboração das demonstrações financeiras auditadas da Dynamo Administração com data base de 31 de dezembro de 2016, em observância ao artigo 1º, §5º, I, da Instrução CVM nº 558, e elaboração de relatório sobre a efetividade da manutenção contínua dos valores exigidos pelo inciso II, §2º, do artigo 1º da Instrução CVM nº 558.

## 5. Resiliência financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

(a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e

(b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

As receitas auferidas pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. em decorrência das taxas de administração recebidas são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. atesta ainda que o patrimônio líquido da empresa representa mais de 0,02% dos recursos financeiros sob sua administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Neste ponto, é importante frisar que na qualidade de administradora fiduciária de fundos de investimento, a Dynamo Administração atende ao disposto no artigo 1º, §2º, II, da Instrução CVM nº 558.

### 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

As demonstrações financeiras e o relatório de auditoria de que trata o § 5º do art. 1º na Instrução CVM nº 558 estão anexos ao presente formulário.

## 6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: (a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.), (b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.), (c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão e (d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. atua na gestão discricionária e administração fiduciária de fundos de investimento em ações e de carteira administrada, sendo a atividade de administração fiduciária exclusivamente desenvolvida para fundos de investimento geridos por

empresas Dynamo. A Dynamo exerce ainda, para os fundos sob sua administração fiduciária, a atividade de controle de passivo, não sendo este serviço, porém, prestado ou oferecido a terceiros.

Dentre os tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão pela Dynamo, estão primordialmente as ações de companhias abertas, os derivativos e de forma menos significativa os títulos públicos e privados de crédito, sendo os investimentos em renda variável o principal foco de investimento da Dynamo.

Tendo em vista a prerrogativa trazida pela Instrução CVM nº 558, a Dynamo passou a exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente para os fundos de investimento sob sua administração e/ou ou gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando (a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e (b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Conforme mencionado no item 6.1 acima, além da atividade de gestão e administração de carteira títulos e valores mobiliários, a Dynamo Administração de Recursos Ltda. exerce ainda, para os fundos sob sua administração fiduciária, a atividade de controle de passivo, não sendo este serviço, porém, prestado ou oferecido a terceiros. Ademais, conforme autorizado pela Instrução CVM nº 558, a Dynamo passou a exercer ainda a atividade de distribuição de cotas para os fundos de investimento sob sua administração e/ou gestão.

Considerando que tanto a atividade de controladoria de passivo quanto a atividade de distribuição são exercidas exclusivamente para fundos administrados e/ou geridos por empresas Dynamo, não sendo tais serviços prestados ou oferecidos a terceiros, a Dynamo entende não haver conflitos de interesse relacionados a tais atividades.

No que tange às atividades exercidas pelas empresas Dynamo, também não foi identificado potencial conflito de interesse. A Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. atua na gestão de fundos de investimento em ações com foco no exterior e na gestão de recursos de investidores não residentes. A Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. atua na gestão de fundo de investimento imobiliário e na gestão e administração fiduciária de fundos de investimento em

participações, prestando ainda o serviço de consultoria de valores mobiliários para alguns de seus clientes.. Já a Dynamo Capital LLP, sediada em Londres, atua na prestação de consultoria de investimento exclusivamente para os fundos geridos pela Dynamo Internacional.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

A Dynamo atua exclusivamente na gestão e administração de fundos para investidores qualificados ou profissionais. O total de investidores em 31/12/2017 era de 633 cotistas.

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais	490	Observação: As informações prestadas no presente item se referem exclusivamente aos recursos financeiros sob gestão da Dynamo Administração de Recursos Ltda., não estando incluídos os recursos geridos por outras empresas Dynamo e administrados fiduciariamente pela Dynamo Administração.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	6	
iii. instituições financeiras	0	
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	
vi. regimes próprios de previdência social	0	
vii. seguradoras	0	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	
ix. clubes de investimento	0	
x. fundos de investimento	119	
xi. investidores não residentes	23	
xii. outros (especificar)	0	

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos Financeiros sob gestão: R\$ 4.735.562.112,03



Recursos Financeiros sob administração fiduciária: R\$ 5.256.117.503,04

Todos os fundos geridos e/ou administrados pela Dynamo são direcionados a investidores qualificados e /ou profissionais.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Recursos Financeiros sob gestão aplicados em ativos no exterior: R\$ 584.445.123,14

Recursos Financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior: R\$ 989.846.613,77

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1- R\$ 438.840.473,47

2- R\$ 352.431.325,43

3- R\$ 285.488.431,13

4- R\$ 132.897.737,53

5- R\$ 122.780.123,25

6- R\$ 118.340.331,94

7- R\$ 111.654.892,65

8- R\$ 98.087.459,35

9- R\$ 83.435.559,95

10- R\$ 75.543.591,25

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais	R\$ 2.369.482.705,50	Observação: As informações prestadas no presente item se referem exclusivamente aos recursos financeiros sob gestão da Dynamo Administração de Recursos Ltda., não estando incluídos os recursos geridos por outras empresas Dynamo e administrados fiduciariamente pela Dynamo Administração.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 20.937.562,41	
iii. instituições financeiras	R\$ 0,00	
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00	
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00	
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00	



vii. seguradoras	R\$ 0,00	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00	
ix. clubes de investimento	R\$ 0,00	
x. fundos de investimento	R\$ 1.635.493.042,96	
xi. investidores não residentes	R\$ 709.648.801,16	
xii. outros (especificar)	R\$ 0,00	

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações	R\$ 3.707.943.469,30	<p>Observação: As informações prestadas no presente item se referem exclusivamente aos recursos financeiros sob gestão da Dynamo Administração de Recursos Ltda., não estando incluídos os recursos geridos por outras empresas Dynamo e administrados fiduciariamente pela Dynamo Administração.</p>
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 109.459.111,41	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 5.810.653,78	
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00	
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 5.384.654,98	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00	
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00	
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 13.140.177,93	

k. outros valores mobiliários	R\$ 10.750.289,68	
l. títulos públicos	R\$ 856.125.731,26	
m. outros ativos	R\$ 27.791.064,10	

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. exerce a função de administrador fiduciário exclusivamente para fundos geridos por ela ou pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., não prestando tais serviços para terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: (a) controladores diretos e indiretos; (b) controladas e coligadas; (c) participações da empresa em sociedades do grupo; (d) participações de sociedades do grupo na empresa; e (e) sociedades sob controle comum.

A Dynamo Administração de Recursos Ltda., a Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., a Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. e a Dynamo Capital LLC são controladas basicamente pelo mesmo grupo de sócios, não havendo, todavia, controlador definido nos termos da legislação vigente.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: (a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; (b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões; (c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Nos termos de seu contrato social, a Dynamo é representada legalmente por 3 (três) de seus sócios, todos com poderes para representá-la individualmente.

Do ponto de vista dos investimentos, a Dynamo possui 3 (três) departamentos técnicos:

1) Análise de Investimentos: Este é o core e a inteligência do negócio da Dynamo e é operacionalizado pelo grupo de analistas de investimentos que estuda e desenvolve teses e oportunidades de investimentos e ao longo do tempo monitora as participações nas companhias e o desempenho dos negócios, perspectivas, riscos e retornos.

2) Gestão: O departamento de gestão é responsável em última instância pela decisão final quanto a aceitação das recomendações de compra ou venda de ativos feitas pela área de análise, buscando-se, sempre que possível, uma decisão consensual entre as áreas e seus membros. A área de gestão é responsável também por efetuar as ordens à área de trading (negociação) e supervisionar a execução, além de monitorar, em conjunto com os analistas as participações nas companhias e o desempenho dos negócios.

3) Trading: É a área responsável por executar as teses de investimentos no mercado, principalmente nas bolsas de valores. Está equipe acompanha o fluxo das negociações, desenvolvendo uma inteligência própria para, com alguma autonomia, tentar maximizar a execução das compras e vendas. Além disso, devido a sua proximidade com o mercado, essa área desempenha papel importante de subsidiar a equipe de gestão com alternativas de negócios, principalmente para proteção da carteira, mas também com negociações oportunísticas.

Em relação aos comitês e em observâncias às políticas internas da Dynamo foram criados 3 (três) comitês internos que servem como fórum de discussão e de decisão em última instância de temas relevantes. São eles:

- Comitê de Ética e Compliance:

Atribuição: Tratar, em última instância, das questões relacionadas à ética e compliance, inclusive no que tange ao cumprimento das normas vigentes e das regras e procedimentos internos. O Comitê de Ética e Compliance atua com total independência no exercício de suas funções e suas decisões devem ser pautadas nos princípios da ética e boa-fé.

Composição: O Comitê de Ética e Compliance será composto por no mínimo 3 (três) membros, dentre os quais obrigatoriamente o Diretor de Compliance e Controles Internos. Preferencialmente o sócio Luiz Orenstein deverá estar presente.

Frequência e Registro das Decisões: O Comitê de Ética e Compliance se reunirá ordinariamente 1 (uma) vez ao ano e extraordinariamente sempre que se fizer necessário. As reuniões deverão ser formalizadas em ata e arquivadas pelo departamento de Compliance.

- Comitê de Investimentos:

Atribuição: Discutir novos investimentos e estratégias e revisar os investimentos e estratégias de gestão das carteiras em vigor.

Composição: O Comitê de Investimento será composto por no mínimo 3 (três) membros, dentre os quais obrigatoriamente o Diretor de Gestão. Preferencialmente o sócio Luiz Orenstein deverá estar presente. Poderão ser convidados a participar do Comitê de Investimentos membros da equipe de análise, ficando todavia a decisão final de investimento a cargo do Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge.

Frequência e Registro de Decisões: O Comitê de Investimento se reunirá preferencialmente em periodicidade semanal ou sempre que assim se fizer necessário. Tendo em vista a rápida dinâmica de mercado, fica dispensada a obrigatoriedade de registro das decisões em ata, devendo, todavia, serem arquivados sempre que possível os estudos e materiais que embasaram as respectivas decisões de investimentos.

- Comitê de Risco:

Atribuição: Caberá ao Comitê de Risco o gerenciamento dos riscos pertinentes às atividades desenvolvidas pela Dynamo e a decisão, em última instância, das matérias relacionadas. Caberá também ao Comitê de Risco a decisão quanto ao fechamento do fundo em casos excepcionais de iliquidez, observado o disposto na regulação vigente.

Composição: O Comitê Risco será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre os quais o Diretor de Gestão de Risco e o Diretor de Gestão, este último apenas para fins de reporte.

Frequência e Registro das Decisões: O Comitê de Risco se reunirá, ordinariamente, uma vez ao ano e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário. As decisões proferidas no âmbito do Comitê de Gerenciamento de Risco de Liquidez serão formalizadas em ata e arquivadas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretores:

a. nome	Fernando José de Oliveira Pires dos Santos	Luiz Felipe de Almeida Campos	Bruno Hermes da Fonseca Rudge
b. idade	50 anos	46 anos	40 anos
c. profissão	Bacharel em Economia	Economista	Economista
d. CPF ou número do passaporte	957.528.387-20	021.363.197-01	016.802.897-21
e. cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração Fiduciária	Diretor Responsável por Compliance e Controles Internos	Diretor Responsável pela Gestão
f. data da posse	N/A	N/A	N/A
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor de Distribuição e Diretor de Suitability	Diretor de Gestão de Risco, Membro do Comitê de Compliance, Membro do Comitê de Risco, Diretor de PLD, Head de Back Office	Membro do Comitê de Investimento e Membro do Comitê de Risco

Comitê de Ética e Compliance:

a. nome	Luiz Felipe de Almeida Campos	Luiz Orenstein	
b. idade	46 anos	63 anos	
c. profissão	Economista	Bacharel em Economia	

d. CPF ou número do passaporte	021.363.197-01	272.185.707-04	
e. cargo ocupado	Membro do Comitê de Ética e Compliance	Membro do Comitê de Ética e Compliance	
f. data da posse	N/A	N/A	
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor de Compliance, Diretor de Gestão de Risco, Membro do Comitê de Risco, Diretor de PLD, Head de Back Office	Membro do Comitê de Investimento	

## Comitê de Investimento:

a. nome	Bruno Hermes da Fonseca Rudge	Luiz Orenstein
b. idade	40 anos	63 anos
c. profissão	Economista	Bacharel em Economia
d. CPF ou número do passaporte	016.802.897-21	272.185.707-04
e. cargo ocupado	Membro do Comitê de Investimento	Membro do Comitê de Investimento
f. data da posse	N/A	N/A
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor Responsável pela Gestão, Membro do Comitê de Risco	Membro do Comitê de Ética e Compliance

## Comitê de Risco:

a. nome	Luiz Felipe de Almeida Campos	Bruno Hermes da Fonseca Rudge
b. idade	46 anos	39 anos
c. profissão	Economista	Economista
d. CPF ou número do passaporte	021.363.197-01	016.802.897-21
e. cargo ocupado	Membro do Comitê de Risco	Membro do Comitê de Risco
f. data da posse	N/A	N/A
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor de Compliance, Diretor de Gestão de Risco, Membro do Comitê de Ética e Compliance, Diretor de PLD, Head de Back Office	Diretor de Gestão e Membro do Comitê de Investimento

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor responsável pela atividade de gestão é economista graduado pela Faculdade de Economia e Finanças do IBMEC. Ingressou na Dynamo em 1997 e tornou-se sócio em 2002. Além de diretor responsável pela atividade de gestão, é também diretor responsável pela atividade de



consultoria, membro do Comitê de Investimento e membro do Comitê de Risco, neste último apenas para fins de reporte. Possui certificação CGA.

O diretor responsável pela atividade de administração fiduciária é bacharel em economia graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e mestre em economia pela USP. Ingressou na Dynamo em 1996 e tornou-se sócio em 2002. Além de diretor responsável pela atividade de administração fiduciária, é também diretor de distribuição e suitability. Possui certificação CGA.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor responsável pela atividade de compliance e controles internos da Dynamo é economista graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Ingressou na Dynamo em 1995 e tornou-se sócio em 2002. Além de diretor responsável por compliance e controles internos, é também diretor de gestão de risco, diretor de PLD, membro do Comitê de Risco, membro do Comitê de Compliance e head do departamento de Back Office. Possui certificação CPA-20.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor responsável pela atividade de gestão de risco é o mesmo diretor responsável pela atividade de compliance e controles internos indicado no item 8.5 acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a)

nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor responsável pela atividade de distribuição é o mesmo diretor responsável pela atividade de administração fiduciária indicado no item 8.4 acima.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; e (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Conforme detalhado na questão 8.1. supra, a gestão de recursos é desenvolvida a partir da atuação de 3 (três) áreas: Análise, Gestão e Mesa de Operações.

#### Análise

A área de análise, responsável pela análise fundamentalista das companhias e pela recomendação de compra ou venda de determinado ativo à área de gestão. É formada por 8 (oito) membros que utilizam, no desempenho de suas funções, sistemas como Bloomberg e Economática, além de planilhas desenvolvidas internamente para a análise e consolidação de dados das empresas investidas.

#### Gestão

A área de gestão é responsável em última instância pela decisão final quanto a aceitação das recomendações de compra ou venda de ativos feitas pela área de análise. É formada por 2 (dois) membros e tal como a equipe de análise, faz uso de sistemas como Bloomberg e Economática, além de planilhas desenvolvidas internamente para a análise e consolidação de dados das empresas investidas.

#### Mesa de Operações

A mesa de operações é responsável pela execução das decisões de investimento tomadas pela área de gestão, além de subsidiar a equipe de gestão com alternativas de negócios, tanto para proteção da carteira, mas também com negociações oportunísticas. É composta por 3 (três) membros que utilizam, no exercício de suas funções, sistemas como Bloomberg, Economática, Broadcast, OMS (Eze Castle), além de sistemas desenvolvidos internamente para melhor acompanhamento e execução das rotinas da área.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e (d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

O departamento de Compliance da Dynamo é formado por 2 (dois) profissionais, dentre os quais o Diretor de Compliance e Controles Internos. O departamento de Compliance é responsável pelo contínuo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à Dynamo, pela verificação da observância das regras, políticas e procedimentos internos, bem como a fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados.

As atividades do departamento de Compliance incluem o monitoramento contínuo das atividades desempenhadas pelos demais departamentos, de forma a verificar o cumprimento das regras e procedimentos aplicáveis, bem como a realização de testes de aderência periódicos, de forma a identificar eventuais falhas. O departamento de Compliance é responsável ainda pela revisão periódica dos manuais, regras e políticas internas da Dynamo e pelos treinamentos dos Colaboradores, podendo, todavia, esta última atividade ser delegada a terceiros prestadores de serviço, conforme o caso.

No exercício de suas funções, o departamento de Compliance utiliza o sistema de alocação e enquadramento desenvolvido pela Eze Castle, especialmente nos controles relacionados ao enquadramento das operações às normas e aos limites impostos por cada um dos regulamentos dos fundos, controles de impedimentos e participações relevantes. São também utilizados, sempre que cabíveis, sistemas desenvolvidos internamente para auxílio do acompanhamento e da verificação das demais questões sob a égide do departamento de Compliance.

O departamento de Compliance possui rotinas periódicas de monitoramento, que podem ser diárias, semanais, mensais, semestrais, anuais ou bianuais, dependendo de seu objeto. As rotinas realizadas devem ser, sempre que possível, formalizadas por escrito e arquivadas.

Por fim, no que tange à independência de atuação do departamento de Compliance, é importante frisar que o departamento de Compliance atua com independência, não estando subordinado, direta ou indiretamente, a outro departamento. O diretor de Compliance e Controles Internos é

um sócio sênior da Dynamo, com autonomia de atuação, garantindo assim a independência funcional e hierárquica do departamento de Compliance.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e (d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

O processo de avaliação e gerenciamento de risco de mercado da Dynamo permeia todo o processo de decisão de investimento. O risco de um ativo não é determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos em torno da média, mas é incorporado como variável ao longo do processo de análise fundamentalista.

A abordagem praticada é prioritariamente “*bottom-up*”, com ênfase na análise específica de risco de cada um dos ativos. Esta análise de risco é parte intrínseca ao processo de análise fundamentalista praticado, não se baseando em parâmetros meramente quantitativos, sendo a equipe de análise da Dynamo formada por 8 (oito) membros.

Por se tratarem de investimentos de longo prazo baseados em uma análise fundamentalista das empresas, o risco dos investimentos é mensurado pela situação em que cada empresa se encontra e pelos riscos a que cada uma está exposta. Esta diretriz vem proporcionando aos fundos resultados satisfatórios, inclusive quando avaliados pelas métricas tradicionais de risco.

Já a análise dos riscos quantitativos de variância do ativos, assim entendidos aqueles auferidos por meio de métricas e parâmetros numéricos é realizada por 1 (uma) pessoa, não sendo este, todavia, utilizado como ferramenta primordial de suporte de gestão.

No exercício de suas funções, o departamento de Risco utiliza sistemas e métricas desenvolvidas internamente, sendo gerados relatórios periódicos, compartilhados com as áreas envolvidas.

O departamento de Risco atua com independência funcional e hierárquica. O diretor de Gestão Risco é o mesmo diretor de Compliance e Controles Internos, não estando subordinado, direta ou indiretamente, a outro departamento, garantindo assim autonomia e independência funcional e hierárquica.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; e (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

As atividades de tesouraria, controle, processamento de ativos e escrituração de cotas não são desenvolvidas internamente pela Dynamo, sendo contratadas para este fim instituições devidamente habilitadas.

No que tange às atividades de controladoria de passivo desenvolvidas internamente pela Dynamo, as mesmas são executadas por 4 (quatro) membros da área de Back-Office, sob supervisão do departamento de Compliance. Como mencionado anteriormente, tais atividades são desenvolvidas exclusivamente para os fundos sob administração fiduciária executada pela Dynamo, não sendo prestadas ou ofertadas para terceiros.

As atividades de controladoria de passivo desenvolvidas abrangem principalmente o controle, registro e liquidação das aplicações e resgates, atualização das posições dos cotistas e envio de extratos, cálculo da taxa de performance devida e eventuais taxas de liquidez por ventura aplicáveis e cálculo e retenção dos tributos pertinentes.

Todos os pedidos de resgate devem ser enviados obrigatoriamente por escrito pelos cotistas ou seus representantes. Não são aceitos, pedidos de resgate realizados apenas por telefone. A liquidação de resgates, bem como as demais atividades de controladoria são realizadas através de sistema de passivo. Após o cumprimento das etapas de registro da movimentação, conversão de cotas o sistema envia uma instrução para instituição responsável pela tesouraria para liquidar as movimentações.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas; (d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; e (e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Tendo em vista a prerrogativa trazida pela Instrução CVM nº 558, a Dynamo passou a exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente para os fundos de

investimento sob sua gestão e/ou administração. Tal atividade é exercida no âmbito da atividade de administração e gestão, não sendo cobrada qualquer taxa adicional por este serviço.

A atividade de distribuição exercida pela Dynamo se dá de forma passiva. A Dynamo não realiza recomendação de produtos para clientes específicos, seja mediante contato pessoal, seja com o uso de qualquer meio de comunicação oral, escrito ou eletrônico. Atualmente, exceto por 2 (dois) fundos voltados para sócios e funcionários da Dynamo, todos os demais fundos estão fechados para captação.

A equipe de distribuição é formada por 4 (quatro) profissionais, dentre os quais o Diretor de Distribuição. O Diretor de Distribuição é responsável pela supervisão da atividade, cabendo a outros 2 (dois) profissionais eventual contato com os clientes. O quarto integrante da equipe de distribuição é responsável pela manutenção e atualização dos cadastros.

Os profissionais de distribuição recebem treinamento periódico, de forma a assegurar seu conhecimento quanto às principais normas aplicáveis a esta atividade, incluindo, mas não se limitando, às normas de cadastro, combate e prevenção à lavagem de dinheiro e *suitability*. Ademais, devem ser prontamente informados acerca de qualquer alteração relevante no regulamento dos fundos sob administração e /ou gestão da Dynamo Administração de Recursos.

Tendo em vista que a Dynamo não realiza distribuição ativa de seus fundos, as rotinas da área de distribuição envolvem basicamente a atualização cadastral dos atuais cotistas, o atendimento periódico e eventual dos investidores, o recebimento de pedidos de resgate e o encaminhamento para o departamento de Compliance de toda e qualquer irregularidade ou suspeita de irregularidade verificada.

Quando do início de seu relacionamento com a Dynamo, os clientes preenchem a ficha cadastral e o questionário de *suitability*, devendo ainda atualizá-los a cada período de 24 (vinte e quatro) meses, ou sempre que haja qualquer alteração nos dados informados.

Os colaboradores devem assegurar que o cliente preencheu satisfatoriamente a documentação pertinente e encaminhou a respectiva documentação comprobatória. Na hipótese de recusa imotivada por parte do cliente na prestação de informações ou esclarecimentos solicitados, o Colaborador deve comunicar o fato ao departamento de Compliance, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

A Dynamo possui 2 (dois) sistemas de apoio às atividades de distribuição, um para elaboração e manutenção dos cadastros dos cotistas e arquivamento da documentação pertinente e outro para controle de suas movimentações e posição. Ambos os sistemas são acessíveis apenas por senha individual e intransferível, fornecida a colaboradores pré-autorizados e mantém estrutura de logs para rastreamento de qualquer movimentação ou alteração. O objetivo é garantir a integridade das informações e impedir seu acesso por pessoas não autorizadas.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

O serviço de administração fiduciária e gestão são remunerados pela Taxa de Administração. A Taxa de Administração é dividida em duas partes sendo uma calculada com base em percentual anual fixo sobre o patrimônio líquido de cada um dos fundos administrados, e outra variável denominada Taxa de Performance incidente sobre o valor dos ganhos líquidos auferidos por cada um dos fundo geridos, nos termos detalhados em seus regulamentos.

As atividades de controladoria de passivo e distribuição executadas pela Dynamo são intrínsecas ao serviço de administração fiduciária.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 75,42%
- b. taxas de performance: 24,58%
- c. taxas de ingresso: 0,00%
- d. taxas de saída: 0,00%
- e. outras taxas: 0,00%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes



N/A

## 10. Regras, procedimentos e controles internos

### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviço tem por objetivo estabelecer os procedimentos e regras aplicáveis na seleção e contratação de prestadores de serviço para os fundos sob sua administração, bem como na fiscalização dos serviços prestados por terceiros.

Previamente à contratação de prestadores de serviços pelos fundos administrados, a Dynamo deverá realizar processo de verificação, de forma a assegurar:

- a análise da reputação e histórico do prestador de serviço por meio de pesquisa na rede mundial de computadores e no mercado em que atue, possibilitando assim a avaliação de eventuais informações reputacionais relevantes;
- que o prestador de serviço possui as autorizações e habilitações por ventura exigidas para o exercício de suas atividades;
- que os recursos humanos, computacionais e estruturais do prestador de serviço são adequados e suficientes para a execução de suas funções;
- no caso dos custodiantes, que os mesmos possuem sistemas de liquidação, validação, controle, conciliação e monitoramento de informações que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os ativos nele custodiados;
- no caso de corretoras, que as mesmas possuem política formal de anticorrupção e PLD, incluindo a previsão de treinamento contínuo para colaboradores, procedimento para identificação de clientes e procedimentos de identificação e reporte de atividades suspeitas para as autoridades competentes e ainda a existência de selos do Programa de Qualificação Operacional da BM&FBovespa (PQO);

As apurações devem se dar, via de regra, por meio da análise documental cabível, podendo o departamento de Compliance estipular outros mecanismos de verificação, caso assim entenda necessário.

A Dynamo deverá ainda fiscalizar periodicamente os terceiros contratados, de forma a verificar a observância dos requisitos acima previstos. Deverá ser verificado ainda o cumprimento dos limites e condições estabelecidos na regulação em vigor e nos contratos de prestação de serviço

firmados. A fiscalização dos prestadores de serviço deverá ser realizada periodicamente ou sempre que o departamento de Compliance assim entenda necessário.

A Dynamo deverá arquivar pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo maior caso assim venha ser determinado pela CVM, todos os contratos de prestação de serviço firmados entre o fundo e terceiros contratados.

#### 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Quando do início do relacionamento com cada corretora, as taxas aplicáveis às operações dos fundos são contratualmente acordadas, sendo tais informações repassadas aos custodiantes de cada um dos fundos para que os mesmos possam realizar a conferência das corretagens cobradas.

Faz parte do processo de seleção e avaliação dos corretores/intermediários a manutenção de eficiência na execução de ordens, qualidade dos produtos e serviços (tais como: research, corpo de analistas, contato com emissores), e o oferecimento de custos competitivos e alinhados com as práticas do mercado.

#### 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Dynamo está comprometida em conduzir seus negócios de maneira ética e transparente, sempre pautada nos mais altos padrões de mercado e de forma a proteger o interesse de seus clientes, mitigando eventuais conflitos de interesse que possam surgir no exercício de suas atividades.

Conquanto presentes e brindes sejam instrumentos comumente utilizados no mercado como demonstração de cordialidade e gentileza, é importante que os Colaboradores da Dynamo estejam atentos a esta questão de forma a mitigar e evitar situações que possam caracterizar conflitos de interesse no exercício de suas atividades.

Todo Colaborador deve exercer suas funções no melhor interesse dos clientes e em observância aos princípios éticos e às regras estabelecidas pela Dynamo. O julgamento profissional de cada Colaborador quando do exercício de suas funções deve se dar de forma isenta, não devendo ser afetado por eventuais benefícios particulares que lhe sejam oferecidos.

É vedado aos Colaboradores o recebimento de cortesias comerciais que se enquadrem em uma das categorias abaixo elencadas:

- Tenham natureza pecuniária;
- Sejam oferecidas em troca de favores;
- Sejam pouco usuais quando observadas as práticas de mercado;
- Cujo recebimento cause embaraço ou desconforto;

A listagem supra indicada é meramente exemplificativa, devendo o Colaborador consultar o departamento de Compliance sempre que houver qualquer margem de dúvida quanto à regularidade da conduta pretendida ou verificada.

Não obstante o acima disposto, resta vedado o recebimento de Cortesias Comerciais cujo valor unitário exceda R\$ 1.000,00 (mil reais), exceto se expressamente autorizado pelo Comitê de Ética e Compliance.

Além das cortesias comerciais acima elencadas, nenhum Colaborador deve aceitar qualquer tipo de Cortesia Comercial capaz de gerar conflito de interesse, especialmente nos casos Cortesias Comerciais oferecidas por administradores de companhias investidas, clientes, fornecedores ou concorrentes, salvo com expressa autorização do Comitê de Ética e Compliance.

Como regra geral, a Dynamo não aceita *soft dollar*, assim entendidos os benefícios concedidos por corretoras ou outros prestadores de serviço à Dynamo em contrapartida às comissões geradas pelos fundos sob sua administração.

Não obstante o aqui previsto e observado o disposto na Seção 28(e) do Securities Exchange Act of 1934, não será considerado irregular o recebimento pela Dynamo de serviços de *research* fornecidos pelas corretoras em razão do volume de operações e da corretagem gerada pelos fundos sob administração da Dynamo.

A Dynamo adota como filosofia de investimento a análise fundamentalista de empresas, visando à obtenção de retornos consistentes a médio e longo prazo. Neste contexto, os eventos de *research* oferecidos pelas corretoras, bem como os relatórios de análise por elas fornecidos são bastante úteis na estratégia de gestão adotada pela Dynamo. A Dynamo acredita que tais serviços se convertem em benefício direto para os fundos geridos.

#### 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

De modo a assegurar a continuidade de suas atividades diante de eventuais cenários que possam ameaçar ou tornar vulneráveis a prestação de seus serviços, a elaborou um Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) de modo a detalhar as principais informações referentes à estrutura de tecnologia disponível para a continuidade do negócio em casos de desastres naturais ou de outra espécie.

Toda a estrutura de tecnologia é redundante, o que permite seu funcionamento sem um ponto único de falha. Os servidores são executados em cluster e os nobreaks, switches, firewalls e links de comunicação são duplicados. Os sistemas e informações da Dynamo são armazenados em uma estrutura de servidores composta essencialmente de máquinas virtuais com backups integrais feitos diariamente. As fitas de backup são armazenadas localmente em cofre corta-fogo e mensalmente uma cópia integral é levada para um site remoto. Testes de recuperação de dados são feitos mensalmente pela área de tecnologia.

Ademais, em caso de impossibilidade de acesso físico ao escritório, a Dynamo oferece um serviço de VPN, que permite acesso completo aos recursos de tecnologia a partir de um ponto remoto, para usuários pré-determinados. O sistema de e-mails é sediado em nuvem, sendo assim independente da estrutura de tecnologia da empresa.

De modo a garantir a continuidade na prestação de seus serviços em situações extremas que impeçam o acesso de seus colaboradores ao escritório, a Dynamo mantém ainda um site remoto, dotado de equipamentos adequados para o processamento da rotina operacional da Dynamo, possuindo ainda versões de sistemas idênticas àquelas do escritório principal. O ambiente alternativo está ligado a uma subestação elétrica diferente do escritório principal e acomoda um servidor capaz de suportar todos os servidores virtuais do ambiente de produção, conta ainda com estrutura com nobreak, acesso à Internet e estações de trabalho.

Para assegurar a efetividade do Plano de Continuidade de Negócios são realizados testes periódicos com o objetivo de aferir e identificar eventuais falhas por ventura existentes no processo. Os testes tem por escopo a simulação da ativação do ambiente de contingência, seja para cenários de impossibilidade de acesso ao local de trabalho, seja para cenários de falhas na estrutura tecnológica.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

A liquidez é um parâmetro monitorado internamente pelas áreas de Análise, Gestão, Risco e Compliance.

Na gestão de risco de liquidez, a Dynamo considera, obrigatoriamente, os ativos do fundo e as características de passivo do fundo.

No monitoramento dos ativos dos fundos, a Dynamo utiliza, sempre que disponíveis, fontes externas e independentes de dados quantitativos.

A gestão de liquidez dos ativos considera:

- a liquidez dos diferentes ativos financeiros dos fundos;
- as obrigações dos fundos como depósitos de margem, ajustes e outras garantias; e
- a concentração das carteiras.

Em relação ao monitoramento do passivo, a Dynamo considera os seguintes aspectos:

- Volume de resgates esperado em condições ordinárias, utilizando-se para esta finalidade da média histórica de resgates;
- Grau de dispersão da propriedade das cotas; e
- Adequação do prazo de cotização e do prazo para liquidação de resgates.

Vale ressaltar ainda que todos os fundos geridos e/ou administrados pela Dynamo são destinados exclusivamente a investidores qualificados e/ou profissionais. Estes investidores são capazes de entender, ponderar e assumir riscos relacionados ao mercado de capitais, estando ainda, aptos a suportar perdas financeiras atreladas a volatilidade do mercado, especialmente em períodos de crise, estando menos sujeitos à necessidade de resgates emergenciais.

Além do acima disposto, a Dynamo realiza também testes de estresse e testes de liquidação para fins de monitoramento de liquidez.

Os testes de liquidação são realizados para auferir o tempo necessário para saída das posições da carteira, uma curva de tendência da liquidez. O relatório apresenta o número de dias necessários para zerar as posições, utilizando-se como parâmetro o volume médio de cada ação negociado no mercado no período dos 30 (trinta) dias anteriores ao teste. Todos os parâmetros utilizados no teste de liquidação se dão com base no prazo máximo de 10 (dez) dias para geração de caixa,

prazo este inferior ao menor prazo de cotização existente nos fundos geridos e/ou administrados pela Dynamo.

Em cumprimento à regulamentação vigente, a Dynamo submete periodicamente as carteiras dos fundos a testes de estresse. Assim, são analisados os impactos sofridos pelo patrimônio dos fundos em situações pré-determinadas de queda na taxa de juros pré, queda no dólar e queda no Ibovespa.

É simulado ainda o comportamento das carteiras em um dado cenário crítico de queda elevada do Ibovespa. Com base neste cenário, são verificados os percentuais de desvalorização que supostamente seriam atingidos pelos patrimônios de cada um dos fundos.

Uma queda relevante no patrimônio de um fundo pode significar uma exacerbação nas movimentações de passivos, cumprimento de obrigações e cotização do fundo, podendo resultar na necessidade de um acompanhamento ainda mais efetivo pelas equipes de Gestão e Compliance.

Não obstante o acima disposto, ressaltamos novamente que a Dynamo adota uma estratégia de investimento de longo prazo baseada em uma análise detalhada das companhias investidas, razão pela qual, em nosso entendimento, métricas simples de queda de preço ou de volume de negociação de determinado ativo não são suficientes para determinar a compra ou venda de um ativo.

Além disso, a preocupação da Dynamo com a liquidez começa na constituição e formatação das condições dos fundos, buscando horizontes de resgate compatíveis com a estratégia de investimento adotada.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. possui políticas e controles internos para atender ao disposto no inciso I do artigo 30 da Instrução CVM nº 558.

Quando do início de seu relacionamento com a Dynamo, os clientes devem preencher a ficha cadastral, devendo ainda atualizá-la a cada período de 24 (vinte e quatro) meses, ou sempre que houver qualquer alteração nos dados informados.

Os colaboradores devem assegurar que o cliente preencheu satisfatoriamente sua ficha cadastral e encaminhou a documentação comprobatória pertinente. Na hipótese de recusa imotivada por parte do cliente na prestação de informações ou esclarecimentos solicitados, o Colaborador deve comunicar o fato ao departamento de Compliance, que tomará as medidas cabíveis.

Os pedidos de resgate devem ser enviados por escrito pelos cotistas ou seus representantes, conforme o caso. Não sendo aceitos pedidos de resgate realizados apenas por telefone. Ademais, as movimentações financeiras “de” e “para” cotistas (aplicações e resgates) são realizadas sempre e exclusivamente “de” e “para” a conta corrente do próprio investidor. Tais procedimentos estão descritos em política interna e são supervisionadas pelo departamento de Compliance.

No que tange às regras de *suitability*, a Dynamo possui uma política interna com os procedimentos que possibilitam a verificação da adequação dos investimentos realizados pelos clientes ao seu perfil, levando-se em consideração a situação financeira, a capacidade de compreensão de risco e os objetivos pretendidos. A política traz ainda as regras a serem observadas em caso de ausência, desatualização ou incompatibilidade do perfil de risco do cliente.

Não obstante, conforme descrito no item 8.12, é importante mencionar que o processo de distribuição da Dynamo é exclusivamente passivo e visa tão somente atender aos investidores que buscam os fundos como alternativa de investimento, não sendo realizadas recomendações de investimentos aos cotistas.

Em relação à prevenção e combate e à lavagem de dinheiro, a Dynamo possui também política interna sobre os procedimentos adotados, incluindo a identificação dos cotistas, o cadastro, a identificação de pessoas politicamente expostas, a consulta a listas restritivas e/ou sites de pesquisa, a transferência de recursos, os indícios de regularidade, a comunicação de suspeitas, o reporte ao COAF e os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.

10.7. [Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM nº 558:](#)



## 11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

O diretor responsável pela administração fiduciária e o diretor responsável pela gestão não figuram no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não existem contingências relevantes.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

A Dynamo Administração de Recursos Ltda., não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não houve nos últimos 5 (cinco) anos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Dynamo tenha figurado no polo passivo.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado para o exercício do cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, declara que não possui acusações decorrentes de processos administrativos ou punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não possui acusações decorrentes de processos administrativos ou punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, declara que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica,

as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. [impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa](#)

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. [inclusão no cadastro de serviços de proteção ao crédito](#)

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. [inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado](#)

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

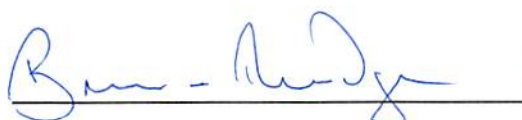
O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

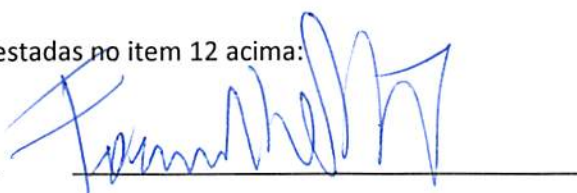
O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, que não tem contra si títulos levados a protesto.

Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não tem contra si títulos levados a protesto.

Cientes e de acordo com as declarações prestadas no item 12 acima:



Bruno Hermes da Fonseca Rudge



Fernando José de Oliveira Pires dos Santos



KPMG Auditores Independentes  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000  
www.kpmg.com.br

## Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

À Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Atenção: Sr. Felipe Campos

Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.Sa., a seguir descritos, em relação ao atendimento de requerimento da Instrução CVM nº 558, relacionado à elaboração de relatório sobre a efetividade da manutenção contínua dos valores exigidos pela referida instrução. O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. Os procedimentos a seguir aforam aplicados com o único intuito de auxiliar V.Sa. na verificação da efetividade da manutenção contínua dos valores exigidos pela Instrução CVM nº 558:

1. Obter com a Dynamo Administração de Recursos Ltda (Administradora) planilha eletrônica que demonstre o total de recursos financeiros sob sua administração ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (informações mensais), tendo como base as informações disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
2. Obter com a Administradora, planilha eletrônica (excel) com as informações do item 1, cálculo de 0,20% sobre o total de recursos financeiros sob sua administração e comparativo entre o cálculo citado e R\$550.000 (quinhentos e cinquenta mil reais), indicando dos dois o maior ("Limite").
3. Obter com a Administradora os balancetes mensais da empresa (Dynamo Administração de Recursos Ltda).
4. Comparar o saldo apresentado na conta de Patrimônio Líquido e o saldo da conta de disponibilidades, em conjunto com o saldo de investimentos em títulos públicos federais (se aplicável), registrados nos balancetes mensais, com o "Limite" indicado no item 2, indicando se cada um deles é maior ou menor que o "Limite" (Exigência CVM 558).



Nosso relatório contém os seguintes aspectos que foram por nós constatados:

- (a) em relação ao item 1, recebemos da Administradora a referida planilha eletrônica contendo as informações do item 1;
- (b) em relação ao item 2, recebemos da Administradora a referida planilha eletrônica com o cálculo indicado no item 2 e a indicação de que o valor de 0,20% sobre o total de recursos financeiros sob sua administração ao longo do exercício é maior do que R\$ 550.000 (“Limite”);
- (c) em relação ao item 3, recebemos da Administradora os referidos balancetes mensais;
- (d) em relação ao item 4, aplicamos o procedimento e observamos que o saldo das contas é maior do que o “Limite”;

Considerando que os procedimentos acima não se constituem em um trabalho de auditoria ou de revisão limitada conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil, não expressamos qualquer asseguração sobre a efetividade da manutenção contínua dos valores exigidos na Instrução CVM nº558.

Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou realizado uma auditoria ou revisão das demonstrações financeiras de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.

O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório e a informar V.Sa., não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência de, ou que não tenham concordado com, os procedimentos acima. Este relatório está relacionado exclusivamente com os itens acima especificados e não se estende às demonstrações financeiras da Dynamo Administração de Recursos Ltda., tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2018

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Bruno Vergasta de Oliveira  
Contador CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

Dynamo  
Administração de  
Recursos Ltda.

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2017 e 2016**



# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações dos resultados dos exercícios</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>9</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>11</b>



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000

www.kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e aos cotistas da  
Dynamo Administração de Recursos Ltda.  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Dynamo Administração de Recursos Ltda. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### **Reconhecimento de receita de taxas de gestão e performance**

Conforme notas explicativas nº 3.11 e 16 às demonstrações financeiras, as receitas de taxas de gestão e performance representam a parcela mais significativa das receitas operacionais da Empresa. Os montantes contabilizados de receitas de taxa de gestão e performance, dependem substancialmente de inserções/controles manuais de dados referentes a métricas e parâmetros de cálculo definidos no regulamento de cada fundo de investimento/carteira administrada, tais como o valor do patrimônio líquido e taxas mínimas de rentabilidade. Desta forma, a determinação do montante de receita a ser reconhecido, bem como o momento do seu reconhecimento, requer a análise detalhada dessas métricas/informações de cada fundo de investimento/carteira administrada e termos e condições definidas nos regulamentos, além de envolver algum julgamento por parte da Administração da Empresa. Por estas razões, associado à magnitude dos montantes envolvidos, consideramos o reconhecimento de receita como um principal assunto de auditoria.

### **Como nossa auditoria endereçou esses assuntos**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- (i) Realizamos o entendimento e testes do desenho dos controles internos relacionados ao processo da Administração para calcular os montantes de taxa de gestão e performance para cada fundo/carteira administrada gerido e a revisão final dos montantes contabilizados como receita;
- (ii) Avaliamos a adequação das premissas utilizadas pela Administração para o cálculo das receitas com prestação de serviços, verificando se estão de acordo com os contratos e regulamentos estabelecidos com cada fundo de investimento/carteira administrada;
- (iii) Como base em procedimento de amostragem, recalculamos as receitas de taxas de gestão e performance com base nas métricas e percentuais definidos nos respectivos regulamentos/contratos e nas informações financeiras disponíveis de cada fundo/carteira administrada, e, comparamos com os registros contábeis da Empresa;
- (iv) Com base em procedimento de amostragem, verificamos os valores reconhecidos como receita pela Empresa com os recebimentos subsequentes, considerando informações bancárias.
- (v) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras no que tange a receitas auferidas no exercício.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitáveis o registro, a mensuração e o nível de divulgação das receitas com prestação de serviços de taxas de gestão e performance, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

### **Responsabilidade da administração da empresa pelas demonstrações financeiras**

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração da Empresa é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2018

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Bruno Vergastá de Oliveira  
Contador CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

**DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**  
 CNPJ: 72.116.353/0001-62  
 BALANÇOS PATRIMONIAIS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
 (Valores expressos em reais - R\$)

	Nota	2017	2016
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	62.860.082	31.637.409
Contas a receber	6, 20	25.898.832	8.832.453
Outras contas a receber	20	6.919	165.333
Adiantamentos e despesas antecipadas	7	29.033	108.914
Tributos a recuperar		11.193	-
		<b>88.806.059</b>	<b>40.744.109</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Imobilizado	9	<b>381.275</b>	<b>645.801</b>
Intangível	10	<b>9.586</b>	<b>14.520</b>
		<b>390.861</b>	<b>660.321</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>89.196.920</b>	<b>41.404.431</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Proventos e encargos a pagar	11	77.944	77.871
Fornecedores e outras contas a pagar	12, 20	195.221	208.791
Resgates a pagar	14	4.302.845	-
Tributos a recolher	13	1.459.843	747.608
Provisão de IR e CS	8	25.822.980	11.751.080
		<b>31.858.833</b>	<b>12.785.350</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	14	300.422	300.422
Reserva de lucros a distribuir	15	57.037.665	28.318.659
		<b>57.338.087</b>	<b>28.619.081</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>89.196.920</b>	<b>41.404.431</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**

CNPJ: 72.116.353/0001-62

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS**

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em reais - R\$)

	<b>Nota</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Receitas de prestação de serviços</b>			
Taxas de gestão e performance de fundos	16	139.395.316	69.648.457
Impostos sobre serviços prestados (ISS, PIS, COFINS)	16	(15.681.972)	(7.835.451)
<b>Receitas de prestação de serviços líquidas</b>		<b>123.713.344</b>	<b>61.813.006</b>
<b>Outras despesas/receitas operacionais</b>			
Despesas gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais	17	(7.717.168)	(7.521.442)
<b>Resultado operacional</b>		<b>115.996.176</b>	<b>54.291.564</b>
Despesas financeiras	18	(7.460)	(83.547)
Receitas financeiras	18	3.270.539	2.971.454
<b>Resultado financeiro líquido</b>		<b>3.263.079</b>	<b>2.887.907</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>119.259.255</b>	<b>57.179.471</b>
Contribuição social	8	(10.773.070)	(5.166.895)
Imposto de renda	8	(29.830.881)	(14.168.187)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>78.655.304</b>	<b>37.844.389</b>
<b>Resultado do exercício</b>		<b>78.655.304</b>	<b>37.844.389</b>
<b>Cotas integralizadas ao final do exercício</b>		<b>271.137</b>	<b>300.422</b>
<b>Lucro líquido por cota integralizada</b>		<b>290,09</b>	<b>125,97</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios apresentados, portanto não é necessária a apresentação da demonstração do resultado abrangente.

**DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**

CNPJ: 72.116.353/0001-62

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Valores expressos em reais - R\$)

	<b>Capital social</b>	<b>Reserva de lucros a distribuir</b>	<b>Lucros acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015 (não auditado)</b>	<b>300.422</b>	<b>24.520.893</b>	-	<b>24.821.315</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	37.844.389	<b>37.844.389</b>
. Distribuição de lucros	-	-	(34.046.623)	<b>(34.046.623)</b>
. Constituição de reserva de lucros	-	3.797.766	(3.797.766)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>300.422</b>	<b>28.318.659</b>	-	<b>28.619.081</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	78.655.304	<b>78.655.304</b>
. Distribuição de lucros	-	-	(45.633.453)	<b>(45.633.453)</b>
. Cotas resgatadas	-	(4.302.845)	-	<b>(4.302.845)</b>
. Constituição de reserva de lucros	-	33.021.851	(33.021.851)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>300.422</b>	<b>57.037.665</b>	-	<b>57.338.087</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



**DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**  
 CNPJ: 72.116.353/0001-62  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
 (Valores expressos em reais - R\$)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>78.655.304</b>	<b>37.844.389</b>
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>		
. Depreciação	293.131	306.465
. Amortização	10.466	17.570
. Imposto de renda e contribuição social	40.603.951	19.335.08
	<b>119.562.852</b>	<b>57.503.506</b>
<b>Variações nas contas patrimoniais</b>		
. Contas a receber	(17.066.379)	(951.699)
. Outras contas a receber	158.414	22.922
. Adiantamentos e despesas antecipadas	79.881	(104.283)
. Tributos a recuperar	(11.193)	-
. Proventos e encargos a pagar	73	26.641
. Resgates a pagar	4.302.845	-
. Fornecedores e outras contas a pagar	(13.570)	20.372
. Tributos a recolher	712.235	51.637
	<b>(11.837.694)</b>	<b>(934.410)</b>
<b>Gerado pelas operações</b>		
. Imposto de renda e contribuição social	(26.532.050)	(18.995.102)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>81.193.108</b>	<b>37.573.994</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
. Aquisição de imobilizado	(28.605)	(62.380)
. Compras de ativos intangíveis	(5.532)	-
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimento</b>	<b>(34.137)</b>	<b>(62.380)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
. Lucros pagos aos cotistas	(45.633.453)	(34.046.623)
. Cotas resgatadas	(4.302.845)	-
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento</b>	<b>(49.936.298)</b>	<b>(34.046.623)</b>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>31.222.673</b>	<b>3.464.991</b>
<b>Varição do caixa e equivalentes de caixa</b>		
. No início do exercício	<b>31.637.409</b>	<b>28.172.418</b>
. No final do exercício	<b>62.860.082</b>	<b>31.637.409</b>
	<b>31.222.673</b>	<b>3.464.991</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**

CNPJ: 72.116.353/0001-62

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015**

(Valores expressos em reais - R\$)

### **1. Contexto operacional**

A Dynamo Administração de Recursos Ltda (“DAR” ou “Empresa”) é uma entidade limitada, sediada na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, constituída em 12 de abril de 1993.

A Empresa tem por objeto social as atividades de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nas categorias gestor de recursos e administrador fiduciário, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a prestação de serviços de consultoria empresarial, exceto consultoria técnica específica, bem como a participação entre outras sociedades, seja como acionista, debenturista ou quotista.

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 27 de março de 2018.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **3.1. Moeda funcional**

##### **a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico, no qual, a Empresa atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa.

##### **b) Operações e saldos em moeda estrangeira**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio no final do exercício, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

#### **3.2. Classificação circulante e não circulante**

Os ativos e passivos no balanço patrimonial são classificados como circulante quando mantidos principalmente para negociação e quando se espera realizá-los dentro de 12 meses após o período de divulgação. Os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes.

## **DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**

CNPJ: 72.116.353/0001-62

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Valores expressos em reais - R\$)

#### **3.3. Caixa e equivalente de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósito bancário, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).

#### **3.4. Instrumentos financeiros**

- a) **Concentração de risco de crédito:** Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Empresa a concentrações de risco de crédito consistem primariamente em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outras contas a receber. A Empresa mantém contas-correntes bancárias com instituições financeiras aprovadas pela Administração de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.
- b) **Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros:** Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Empresa em 31 de dezembro de 2017 e 2016 representam o custo amortizado, e os valores contabilizados aproximam-se dos valores de mercado. A Empresa não opera com instrumentos financeiros derivativos. Os ativos e passivos financeiros da Empresa são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar e fornecedores.
- c) **Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, haja o direito legal de compensar os valores e a Empresa tenha intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **3.5. Contas a receber**

Apresentadas ao valor contábil, não sendo aplicável o ajuste a valor presente. A Administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas e realização de curto prazo dos recebíveis, optou por não constituir a provisão para perda de créditos de liquidação duvidosa, considerando a chance de qualquer perda remota.

#### **3.6. Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme demonstrado abaixo:

- Computadores e periféricos - 5 anos;
- Máquinas e equipamentos - 10 anos;
- Equipamentos de telecomunicação - 5 anos;
- Instalações - 10 anos;
- Benfeitorias - conforme prazo de vigência do contrato de locação.

## **DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**

CNPJ: 72.116.353/0001-62

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Valores expressos em reais - R\$)

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

#### **3.7. Provisões para perdas por *impairment* em ativos não financeiros**

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo é testado. Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável.

Para os exercícios de 2017 e 2016, a Administração concluiu que não há indícios de perdas do valor recuperável dos ativos.

#### **3.8. Ativos intangíveis**

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada de três a cinco anos.

#### **3.9. Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor original da transação.

#### **3.10. Provisões**

São reconhecidas quando: a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança.

#### **3.11. Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. O montante de receitas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.

A Empresa reconhece a receita quando: o valor da receita pode ser mensurado com segurança; é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir:

##### **a) Prestação de serviços**

A receita de prestação de serviços é reconhecida quando da prestação de serviços de tal forma que todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
- É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Empresa; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

## **DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**

CNPJ: 72.116.353/0001-62

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Valores expressos em reais - R\$)

#### **b) Receita de juros**

A receita de juros de um ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Empresa e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto.

### **3.12. Tributação**

#### **Imposto Sobre Serviços (ISS)**

A Empresa tem sede na Cidade do Rio de Janeiro e recolhe o Imposto Sobre Serviços (ISS) à alíquota de 2% sobre as receitas auferidas na administração de fundos de investimentos constituídos no Brasil.

#### **Imposto de renda e contribuição social**

A Empresa apura o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real, onde o imposto de renda é apurado com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 mil. A contribuição social é apurada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

#### **PIS e COFINS**

A Empresa recolhe, ainda, a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) à alíquota de 1,65% e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) à alíquota de 7,60% sobre o total de receitas mensais.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

### **3.13. Ajuste a valor presente**

Os ativos e passivos monetários circulantes, quando relevantes, e os ativos e passivos de longo prazo, são ajustados ao seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a respectiva taxa de juros, explícita ou implícita. Os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a referidos ativos e passivos são ajustados para o apropriado reconhecimento em conformidade com o regime de competência. A constituição do ajuste a valor presente é registrada nas rubricas, sujeitas a aplicação da norma, e tem como contrapartida a rubrica "resultado financeiro".

A Administração avaliou se os ativos e passivos monetários de curto e longo prazo estão sujeitos à avaliação a valor presente, e considerando a imaterialidade conclui que não há ativos e passivos relevantes que impliquem em ajustes materiais de valor presente.

## DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em reais - R\$)

#### 3.14. Continuidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade de continuidade da Empresa durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Empresa está adimplente em relação às cláusulas de dívidas na data da emissão dessas demonstrações financeiras e a Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Empresa de dar continuidade as suas atividades/negócios nos próximos 12 meses.

#### 3.15. Capital social

As quotas da Empresa, conforme detalhados na Nota explicativa nº 14, somente são resgatáveis a escolha da própria, sendo assim, são classificadas como instrumento patrimonial.

#### 3.16. Reservas

Ao final de cada exercício a Empresa destina o total de lucro líquido para “reserva de lucros a distribuir”, classificada no patrimônio líquido.

### 4. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto.

### 5. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas para atender obrigações de curto prazo. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Empresa são inclusos como um componente das disponibilidades para fins de demonstração dos fluxos de caixa.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são demonstrados a seguir:

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Caixa	695	-
Bancos	1.144.659	338.860
Aplicações Financeiras	61.714.728	31.298.549
<b>Total</b>	<b>62.860.082</b>	<b>31.637.409</b>

As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários que possuem liquidez diária, emitidos pelo Banco Itaú S/A, com remuneração atrelada à variação da taxa do CDI. São prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor.

## DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em reais - R\$)

#### 6. Contas a receber

Os saldos de contas a receber correspondem à prestação de serviços e são demonstrados a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Taxa de gestão e performance de fundos	25.898.832	8.832.453
<b>Total</b>	<b>25.898.832</b>	<b>8.832.453</b>

#### 7. Adiantamentos e despesas antecipadas

Os saldos de adiantamentos e despesas antecipadas são demonstrados a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Adiantamentos diversos (a)	-	25.000,00
Adiantamentos a funcionários	-	313
Adiantamentos a fornecedores	-	47.250
Despesas antecipadas (b)	29.033	36.351
<b>Total</b>	<b>29.033</b>	<b>108.914</b>

(a) Refere-se substancialmente a valores pagos a empresa de advocacia.

(b) Refere-se substancialmente a despesas com pessoal.

#### 8. Tributos sobre lucros

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e valores no resultado está demonstrada a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Lucro do exercício antes do IRPJ e CSLL</b>	119.259.255	57.179.471
<b>Adições</b>		
Despesas não dedutíveis	441.526	230.474
<b>Base de cálculo do IRPJ e CSLL antes das compensações</b>	<b>119.700.781</b>	<b>57.409.945</b>
(-) Incentivos fiscais	<b>(70.314)</b>	<b>(160.300)</b>
<b>IRPJ (15% + adicional de 10%)</b>	<b>29.830.881,</b>	<b>14.168.187</b>
<b>CSLL (9%)</b>	<b>10.773.070</b>	<b>5.166.895</b>
<b>IRPJ devido</b>	<b>29.830.881</b>	<b>14.168.187</b>
(-) Antecipações	(10.166.038)	(5.098.804)
(-) IRRF	(683.706)	(403.776)
<b>IRPJ a recolher</b>	<b>18.981.137</b>	<b>8.665.607</b>
<b>CSLL devida</b>	<b>10.773.070</b>	<b>5.166.895</b>
(-) Antecipações	(3.931.227)	(2.081.422)
<b>CSLL a recolher</b>	<b>6.841.843</b>	<b>3.085.473</b>
<b>Total de IR e CS a recolher</b>	<b>25.822.980</b>	<b>11.751.080</b>

**DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**

CNPJ: 72.116.353/0001-62

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Valores expressos em reais - R\$)

**9. Imobilizado**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o imobilizado apresenta a seguinte composição:

Descrição	Instalações	Máq. e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de comunicação	Equip. de informática	Benfeit. imóv. terceiros	Total	Custo	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido
<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>37.309</b>	<b>1.211</b>	<b>181.724</b>	<b>2.323</b>	<b>124.475</b>	<b>542.844</b>	<b>889.886</b>	<b>2.733.576</b>	<b>(1.843.690)</b>	<b>889.886</b>
<b>Adição</b>	12.700	-	-	-	49.680	-	<b>62.380</b>			
<b>Depreciação</b>	(8.515)	(294)	(38.237)	(526)	(60.178)	(198.715)	<b>(306.465)</b>			
<b>Saldo em 31/12/2016</b>	<b>41.494</b>	<b>917</b>	<b>143.487</b>	<b>1.797</b>	<b>113.977</b>	<b>344.129</b>	<b>645.801</b>	<b>2.706.834</b>	<b>(2.061.033)</b>	<b>645.801</b>
<b>Adição</b>	-	-	1.548	-	27.057	-	<b>28.605</b>			
<b>Depreciação</b>	(8.726)	(193)	(32.676)	(526)	(52.295)	(198.715)	<b>(293.131)</b>			
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>32.768</b>	<b>724</b>	<b>112.359</b>	<b>1.271</b>	<b>88.739</b>	<b>145.414</b>	<b>381.275</b>	<b>2.735.439</b>	<b>(2.354.164)</b>	<b>381.275</b>



## DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em reais - R\$)

#### 10. Intangível

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o intangível apresenta a seguinte composição:

Descrição	Marcas e patentes	Software	Total	Custo	Amortização acumulada	Intangível líquido
Saldo em 01/01/2016	788	31.302	32.090	203.120	(171.030)	32.090
Depreciação	-	(17.570)	(17.570)			
Saldo em 31/12/2016	788	13.732	14.520	183.512	(168.992)	14.520
Adição	5.532	-	5.532			
Depreciação	(10.466)	-	(10.466)			
Saldo em 31/12/2017	(4.146)	13.732	9.586	189.044	(179.458)	9.586

#### 11. Proventos e encargos a pagar

A composição dos proventos e encargos a pagar é demonstrada abaixo:

	2017	2016
Salários e Pró-labore a pagar	(3.241)	-
Férias a pagar	(74.703)	(77.871)
<b>Total</b>	<b>(77.944)</b>	<b>(77.871)</b>

#### 12. Fornecedores e outras contas a pagar

A composição dos fornecedores é demonstrada abaixo:

	2017	2016
Fornecedores Nacionais	(195.221)	(208.791)
<b>Total</b>	<b>(195.221)</b>	<b>(208.791)</b>

#### 13. Tributos a recolher

A composição dos tributos a recolher é demonstrada abaixo:

	2017	2016
Impostos sobre serviços prestados (ISS, PIS, COFINS)	(1.371.791)	(683.685)
Impostos e contribuições sobre salários	(76.036)	(50.360)
Outros tributos	(12.016)	(13.563)
<b>Total</b>	<b>(1.459.843)</b>	<b>(747.608)</b>

# DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em reais - R\$)

### 14. Capital social

Em consonância com a cláusula 12 do Contrato Social da Dynamo Administração de Recursos Ltda. foram resgatadas 29.285 cotas por ocasião do falecimento de um dos sócios da Empresa, tomando por base o valor patrimonial da Empresa para fins de cálculo do valor da cota na data do resgate, apurado por meio da preparação do balanço intermediário da Empresa, datado de 7 de outubro de 2017. O montante referente às 29.285 cotas resgatadas está provisionado como Resgates a pagar, no valor de R\$ 4.302.845. A Empresa mantém tal montante disponível em caixa para pagamento pelo espólio tão logo autorizado pelo inventariante.

Um novo contrato Social da Sociedade foi firmado em 18 de dezembro de 2017 e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 30 de janeiro de 2018.

O capital social em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 300.422, está representado por 271.137 quotas, no valor nominal de R\$ 1,11 cada (2016: no valor de R\$300.422, representado por 300.422 quotas no valor nominal de R\$1,00).

### 15. Reserva de lucros a distribuir

A composição da reserva de lucros a distribuir é demonstrada abaixo:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Reserva de lucros a distribuir	57.037.665	28.318.659
<b>Total do mercado interno</b>	<b>57.037.665</b>	<b>28.318.659</b>

A Dynamo distribuiu na forma de dividendos e gratificações, aos seus sócios administradores e associados, os montantes abaixo demonstrados:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Dividendos	45.633.453	34.046.623
<b>Total</b>	<b>45.633.454</b>	<b>34.046.623</b>

### 16. Receita de prestação de serviços de administração fiduciária e gestão de carteira

A Empresa é administradora e gestora de fundos de investimento e de carteiras administradas constituídos no Brasil, a qual faz jus a percentuais, definidos contratualmente, referentes a taxas de gestão e de performance, devidos pelos respectivos fundos de investimento e carteiras administradas. Em 31 de dezembro de 2017, os patrimônios líquidos dos fundos de investimento e das carteiras, sob sua gestão, montavam a R\$ 5.331.704.725 e R\$ 108.366.007 (2016: R\$ 5.587.429.836 e R\$ 83.880.292), respectivamente.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Taxas de gestão e performance oriundas da gestão de fundos de investimento	139.121.824	69.414.599
Taxas de gestão e performance oriundas da gestão de carteiras	273.492	233.858
<b>Total da receita de serviços</b>	<b>139.395.316</b>	<b>69.648.457</b>
(-) Impostos sobre serviços	(2.787.906)	(1.392.968)
(-) PIS sobre faturamento	(2.300.022)	(1.149.200)
(-) COFINS sobre faturamento	(10.594.044)	(5.293)
<b>(-) Impostos sobre serviços prestados</b>	<b>(15.681.972)</b>	<b>(7.835.451)</b>
<b>Total do resultado líquido de prestação de serviços</b>	<b>123.713.344</b>	<b>61.813.006</b>

## DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em reais - R\$)

#### 17. Despesas gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais

A composição das despesas por natureza é demonstrada abaixo:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Despesas com pessoal	(1.893.337)	<b>(1.794.432)</b>
Despesas administrativas	(1.709.730)	<b>(1.669.701)</b>
Impostos e taxas	(187.194)	<b>(181.648)</b>
Serviços prestados por terceiros	(1.501.640)	<b>(1.475.751)</b>
Depreciação e amortização	(303.597)	<b>(324.035)</b>
Outras despesas operacionais	(2.145.333)	<b>(2.165.200)</b>
Outras receitas operacionais	23.663	<b>89.325</b>
	<u><b>(7.717.168)</b></u>	<u><b>(7.521.442)</b></u>

#### 18. Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro é demonstrada abaixo:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	3.265.545	2.970.839
Variação cambial ativa	741	34
Receita de juros	2.969	535
Outras receitas financeiras	1.284	46
	<u><b>3.270.539</b></u>	<u><b>2.971.454</b></u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesas Bancárias	(1.284)	(1.711)
Variação cambial passiva	(1.268)	(136)
Encargos sobre pagamentos em atraso	(4.610)	(80.759)
Outras despesas financeiras	(298)	(941)
	<u><b>(7.460)</b></u>	<u><b>(83.547)</b></u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<u><b>3.263.079</b></u>	<u><b>2.887.907</b></u>

#### 19. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

O valor justo dos principais ativos e passivos financeiros da Empresa foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado. Os principais instrumentos financeiros da Empresa são:

- Caixa e equivalentes de caixa - está apresentado ao seu valor contábil, o qual administração entende ser equivalente ao seu valor justo;
- Contas a receber de clientes - apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado para mensuração do valor justo;
- Demais contas a receber e a pagar - são classificados como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, acrescidos de atualização monetária quando aplicável.

## DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em reais - R\$)

Não existem operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

#### a) Gestão de risco de capital

Para continuar com suas atividades e, simultaneamente, maximizar o retorno de seus sócios, a Empresa monitora e controla continuamente a estrutura de capital mantido por ela, conforme requerimento da Instrução CVM nº 558.

#### b) Risco de crédito

O risco de crédito é decorrente, principalmente, do caixa e equivalentes de caixa. A Empresa normalmente opera junto a bancos de primeira linha e, portanto, não considera que o risco de crédito seja substancial.

## 20. Transações com partes relacionadas

#### a) Ativo circulante

Parte dos valores constantes na rubrica de contas a receber refere-se ao faturamento de serviços prestados pela Empresa para fundos de investimentos geridos e administrados por ela ou empresas do mesmo grupo econômico, demonstrado abaixo:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a receber com partes relacionadas	21.768.848	8.631.864
<b>Total</b>	<b>21.768.848</b>	<b>8.631.864</b>

Parte dos valores que compõem os saldos de outras contas a receber consistem em despesas de empresas do grupo e de fundos administrados a serem reembolsadas para a Empresa, demonstrada abaixo:

<b>Contas a receber</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
FUNDOS ADMINISTRADOS PELA EMPRESA	-	152.645
DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS	3.864	12.688
<b>Total</b>	<b>3.864</b>	<b>165.333</b>

#### b) Passivo circulante

Parte dos valores que compõem os saldos de fornecedores e outras contas a pagar consistem em despesas da Empresa, pagas pelas empresas do grupo, conforme demonstrado abaixo:

<b>Fornecedores</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
DYNAMO VC ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	22.720	32.095
DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS	17.096	34.825
GRUPO COUGAR	-	22.012
OUTROS	-	3.921
<b>Total</b>	<b>39.816</b>	<b>92.853</b>

## DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em reais - R\$)

#### c) Remuneração dos administradores

A Empresa pagou em forma de remuneração, aos seus sócios administradores, os montantes abaixo demonstrados:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remuneração dos administradores	516.380	486.000
	<u>516.380</u>	<u>486.000</u>

## 21. Eventos subsequentes

A administração entende que não existem eventos subsequentes de acordo com a norma de divulgação, para serem informados.

\* \* \*

---

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Luiz Felipe de Almeida Campos

CPF: 021.363.197-01

Sócio - Administrador

---

DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA.

CRC-RJ 001137/O-0

Gloria Cunha dos Santos

CRC-RJ 059507/O-0 - Contadora